

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.539, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3668

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Vilmar de Oliveira** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se no dia 17 de outubro de 2023, de conformidade com o Ofício nº 1844/2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente